

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
Nome da Instituição: Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS		CNPJ: 12.149.188/0001-13	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:  <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua Luiz Mazzonetto, nº 160			
Bairro: Jardim Primavera	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: <a href="mailto:cufafwrs@gmail.com">cufafwrs@gmail.com</a>	Telefone: 055 9 96592525		
Conta Bancária <u>Específica</u> : 06.096688.0-1	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior		CPF: 018.544.730-93	
Período de Mandato: 02/05/2025 a 01/05/2030	RG/Órgão Expedidor: 40899233363 - SSP/RS	Cargo: Diretor Executivo	
Endereço: Rua Venceslau Braz, nº 374, bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS		CEP: 98400-000	
<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
Nome do Projeto:  Programa de Apoio Social		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		Após aprovação	12 meses após o início
Público Alvo:  O público prioritário contemplará diferentes ciclos de vida, garantindo a proteção integral e intergeracional, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e o princípio da matricialidade sociofamiliar.  Serão atendidos:			

- **Crianças de 06 a 12 anos:** por meio de oficinas de arte, cultura, esporte, lazer e convivência, com foco no desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de vulnerabilidade social;
- **Adolescentes e jovens:** especialmente aqueles com restrições de acesso a oportunidades formativas, culturais, esportivas e de participação comunitária, visando ao estímulo à permanência escolar, ao desenvolvimento de potencialidades e à construção de projetos de vida;
- **Adultos e jovens adultos:** com ênfase em mães solo, trabalhadores informais, beneficiários de programas de transferência de renda e pessoas em situação de desemprego ou subocupação, por meio de oficinas voltadas ao desenvolvimento de habilidades práticas, qualificação comunitária e promoção da autonomia socioeconômica.

Como critério de priorização do acesso, será adotada a **inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico**, assegurando que a iniciativa seja direcionada às famílias que mais necessitam de proteção social pública.

Objeto da Parceria:

A presente parceria tem por objeto **a realização de oficinas socioculturais, esportivas e de qualificação comunitária na sede da CUFA Frederico Westphalen**, destinadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, com foco na promoção da inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais.

Para viabilizar a execução das oficinas previstas, será necessária a **aquisição de bens permanentes essenciais**, os quais constituem **instrumentos estruturantes para a realização das atividades pedagógicas, formativas e de convivência**, assegurando condições técnicas, operacionais e de atendimento adequadas. Tais bens **não se caracterizam como finalidade da parceria**, mas como meios indispensáveis para o cumprimento do objeto pactuado.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O município de Frederico Westphalen/RS apresenta territórios urbanos com elevados índices de vulnerabilidade e risco social, caracterizados por situações de pobreza, baixa escolaridade, informalidade nas relações de trabalho e restrição de acesso a oportunidades de desenvolvimento social, cultural e econômico. Observa-se significativa concentração de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, bem como a

insuficiência de espaços comunitários estruturados para a oferta contínua de atividades de convivência, cultura, esporte e qualificação profissional.

Essa realidade impacta diretamente crianças, adolescentes, jovens e adultos, ampliando a exposição à ociosidade, fragilizando vínculos familiares e comunitários e limitando o desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e profissionais. No caso de crianças e adolescentes, a ausência de atividades regulares no contraturno escolar contribui para situações de risco social e afastamento de práticas educativas, culturais e esportivas. Para jovens e adultos, especialmente aqueles em situação de desemprego, subocupação ou trabalho informal, a carência de oportunidades formativas práticas dificulta a geração de renda e a autonomia socioeconômica, perpetuando o ciclo intergeracional da pobreza.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a implementação de intervenções socioeducativas regulares, contínuas e territorializadas, alinhadas aos princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com foco na Proteção Social Básica, na prevenção de situações de risco e no fortalecimento de vínculos.

A parceria proposta visa atender essa demanda por meio da realização de oficinas socioculturais, esportivas e de qualificação comunitária, especificamente: **Oficina de Inclusão Digital, Oficina de Fotografia, Oficina de Atividade Circense, Oficina de Futebol, Oficina de Manicure e Pedicure, Oficina de Corte de Cabelo e Oficina de Panificação**. Essas oficinas foram definidas considerando o perfil do público atendido, as demandas do território e o potencial de cada atividade para o desenvolvimento de habilidades, promoção da convivência comunitária, estímulo à criatividade, incentivo à permanência escolar e fortalecimento da autonomia pessoal e profissional.

A realização das oficinas na sede da CUFA Frederico Westphalen contribuirá diretamente para a ampliação do acesso a direitos, o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas, o fortalecimento da convivência comunitária e a redução das vulnerabilidades sociais da população atendida.

Justificativa da Proposição:

A execução qualificada das oficinas socioculturais, esportivas e de qualificação comunitária previstas neste Plano de Trabalho demanda infraestrutura mínima compatível com a natureza das atividades propostas. As oficinas de Inclusão Digital, Fotografia, Atividade Circense, Futebol, Manicure e Pedicure, Corte de Cabelo e Panificação exigem organização pedagógica, apoio administrativo, produção de materiais educativos e condições adequadas de acolhimento e permanência dos participantes.

Nesse sentido, a aquisição de notebooks, computador de mesa completo, impressora multifuncional e bebedouro configura-se como apoio estrutural indispensável à execução do projeto. Os notebooks serão utilizados diretamente na Oficina de Inclusão Digital e como apoio às demais atividades formativas, possibilitando práticas de informática básica, acesso orientado a conteúdos digitais e uso de ferramentas tecnológicas. O computador de mesa completo será utilizado prioritariamente para atividades administrativas, pedagógicas e de apoio técnico, tais como planejamento das oficinas, elaboração de materiais didáticos, controle de frequência, registros institucionais, emissão de certificados e produção de relatórios técnicos, garantindo maior estabilidade, capacidade de processamento e organização das informações do projeto.

A impressora multifuncional viabilizará a produção de materiais pedagógicos, listas de presença, instrumentos avaliativos e documentação necessária ao monitoramento e à comprovação da execução das oficinas, enquanto o bebedouro assegurará condições adequadas de acolhimento, permanência e bem-estar dos participantes durante as atividades.

A inexistência desses equipamentos comprometeria a realização das oficinas de forma contínua, organizada e acessível, impactando diretamente o alcance das metas e dos resultados esperados. Dessa forma, os bens permanentes a serem adquiridos não se caracterizam como finalidade da parceria, mas como meios essenciais para a efetiva implementação das ações propostas, contribuindo para a qualidade do atendimento, a ampliação do acesso às atividades e a sustentabilidade das ações desenvolvidas pela instituição.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

Promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e profissionais de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, por meio da realização de oficinas socioculturais, esportivas e de qualificação comunitária, desenvolvidas em espaço qualificado e acessível.

#### 3.2. Específicos:

- Executar **sete oficinas temáticas** ao longo do período de vigência da parceria, contemplando ações socioculturais, esportivas e de qualificação comunitária;
- Ampliar o acesso à **inclusão digital e ao uso orientado de tecnologias**, por meio de atividades práticas de informática básica;
- Estimular **práticas culturais, esportivas e artísticas** como estratégias de convivência, expressão, socialização e fortalecimento de vínculos comunitários;

- Desenvolver **habilidades práticas e formativas** voltadas à autonomia pessoal, social e à geração de renda, especialmente para jovens e adultos;
- Assegurar **infraestrutura física e tecnológica adequada** para a execução qualificada e contínua das oficinas;
- Priorizar o atendimento a **famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico**, garantindo o direcionamento das ações à população em maior situação de vulnerabilidade social.

#### 4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

período de vigência da parceria, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica.

Serão ofertadas **sete oficinas temáticas**, a saber: **Oficina de Inclusão Digital, Oficina de Fotografia, Oficina de Atividade Circense, Oficina de Futebol, Oficina de Manicure e Pedicure, Oficina de Corte de Cabelo e Oficina de Panificação**, direcionadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, com priorização de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Cada oficina será previamente estruturada, contemplando definição de objetivos específicos, carga horária, conteúdos programáticos, metodologia, cronograma e público atendido, sendo executada por oficinairos qualificados e acompanhada pela equipe técnica da instituição. As atividades adotarão metodologia participativa, prática e inclusiva, adequada às diferentes faixas etárias, priorizando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e profissionais e a promoção da convivência comunitária.

A **Oficina de Inclusão Digital** será desenvolvida com o uso direto dos notebooks adquiridos, possibilitando atividades práticas de informática básica, introdução ao uso de ferramentas digitais, navegação segura na internet e acesso orientado a conteúdos educativos. O **computador de mesa completo** será utilizado como equipamento fixo de apoio administrativo e pedagógico, destinado ao planejamento das oficinas, elaboração de materiais didáticos, controle de frequência, registros institucionais, emissão de certificados, produção de relatórios técnicos e suporte às atividades formativas, assegurando maior organização, estabilidade e eficiência na gestão do projeto.

A **impressora multifuncional** será utilizada para a produção de materiais pedagógicos, listas de presença, instrumentos avaliativos, certificados e demais documentos necessários à execução, monitoramento e

comprovação das atividades realizadas. O **bebedouro** garantirá condições adequadas de acolhimento, permanência e bem-estar dos participantes durante a realização das oficinas, contribuindo para um ambiente seguro, acessível e humanizado.

O cumprimento das metas estabelecidas será assegurado por meio da realização das sete oficinas previstas, conforme cronograma físico estabelecido, com controle sistemático de frequência, registros administrativos e pedagógicos, relatórios descritivos e evidências documentais. A equipe responsável realizará acompanhamento contínuo da execução, avaliando a participação do público, a adequação das metodologias adotadas e o alcance dos resultados propostos, garantindo a efetividade do objeto pactuado na parceria.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

<b>Meta</b>	<b>Atividade</b>	<b>Público</b>	<b>Quantitativo Previsto</b>
<b>Meta 1</b>	Aquisição de bens permanentes de apoio à execução das oficinas e à gestão do projeto	Instituição	<b>3 notebooks, 1 computador de mesa completo, 1 impressora multifuncional e 1 bebedouro</b>
<b>Meta 2</b>	Realização de oficinas socioculturais, esportivas e de qualificação comunitária (Inclusão Digital, Fotografia, Atividade Circense, Futebol, Manicure e Pedicure, Corte de Cabelo e Panificação)	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	<b>80 participantes,</b> considerando participação direta ao longo do período de execução

## 5.2. Resultados Esperados:

- Realização integral das oficinas previstas no plano de trabalho;
- Ampliação do acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos a atividades socioculturais, esportivas e de qualificação comunitária;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio da convivência regular;
- Desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e práticas, contribuindo para a autonomia dos participantes;
- Promoção da inclusão digital e do acesso a tecnologias;
- Garantia de infraestrutura adequada para a execução qualificada das oficinas;
- Redução da ociosidade e da exposição a situações de vulnerabilidade social.

## 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

<b>Indicadores</b>	<b>Crítérios de Avaliação</b>
Aquisição dos bens permanentes	Notas fiscais, comprovantes de pagamento e bens em funcionamento
Destinação dos bens	Bens incorporados ao patrimônio da entidade e vinculados às oficinas
Execução das oficinas	Relatórios descritivos e registros fotográficos

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

<b>Meta</b>	<b>Etapa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Meta 1	Etapa 1 – Estruturação do espaço	Aquisição e instalação dos bens permanentes de apoio à execução das oficinas	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	6	Mês 1	Mês 1
Meta 2	Etapa 2 – Execução das oficinas	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	Realização das oficinas socioculturais, esportivas e	7	Mês 2	Mês 12

			de qualificação comunitária			
--	--	--	-----------------------------------	--	--	--

**7 - PREVISÃO DA DESPESA:**

<b>Origem</b>	<b>Total</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
Proponente	-	-	-
Concedente	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

<b>Concedente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 25.000,00					
	7º Mês	Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
NOTEBOOK 15 POLEGADAS	3	R\$ 10.500,00
COMPUTADOR DE MESA COMPLETO (CPU + MONITOR + TECLADO + MOUSE)	1	R\$ 7.000,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA WIFI SCANNER	1	R\$ 4.500,00

APARELHO BEBEDOURO INDUSTRIAL ALTA CAPACIDADE	1	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

#### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### 11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen/RS, 21 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS

#### 12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_